



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto é uma solicitação da Secretaria de Educação e Cultura de modo que a medida almeja incentivar o desenvolvimento cultural local e regional. O conselho tende a realizar e viabilizar projetos e programas a fim de melhorar, fomentar e incentivar os meios de comunicação da cultura do município de Cambira-PR, deste modo a criação do conselho municipal se faz necessário para legitimar essas ações do município, sendo um conselho de cultura um meio de diálogo entre poder público e sociedade civil, ele vem a fim de validar as medidas de distribuição e aplicação dos valores destinados a cultura, ou seja o conselho é de importância para a cultura municipal com a deliberação do uso de recursos, assim os meios de comunicação entre conselheiros, agentes culturais e entusiastas da cultura, se fortalecem na cidade afim de trabalhar a cultura de forma ampla e democrática. Organizar instancias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura.

Aplica-se também a criação do fundo municipal com o trabalho em conjunto após a formalização do conselho municipal de cultura, como descrito acima enfatizando sua importância para o município, é de conhecimento de todos que todos os valores destinados as prefeituras são destinado e/ou direcionado fundo a fundo, deste modo a criação do fundo municipal da cultura vem para prestar este serviço, ou seja, viabilizar e receber de forma completa os recursos, municipais, estaduais e governamentais para a cultura.

Contando com a vossa colaboração e apoio agradeço antecipadamente, ao tempo em que reitero protestos de elevada estima e distintas considerações.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal